

| Prontuário | Servidora                             | Função         | Período                | Local   |
|------------|---------------------------------------|----------------|------------------------|---------|
| 19835023   | Rafaela Bruna da Silva Sousa Teixeira | Policial Penal | 15/08/25 a<br>12/12/25 | Caarapó |

Campo Grande MS, 28 de agosto de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 925, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **NILTON VICENTE RAULINO SILVA**, matrícula n. 20620029, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **29/08/2025**, em substituição ao titular **CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula n. 114134021, Policial Penal, durante sua participação no Encontro de Dirigentes e Chefias do Sistema Penitenciário – 2025, realizado em Campo Grande-MS, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 28 de agosto de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Pedido de análise para aguardar em casa publicação da aposentadoria.

Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

| Matrícula | Servidor                        | Cargo          | Validade a contar | Processo n.     |
|-----------|---------------------------------|----------------|-------------------|-----------------|
| 75111021  | Heloise Helena Rodrigues Flores | Policial Penal | 26/08/2025        | 31.203.632-2025 |

**DECISÃO: Pelo exposto**, opinamos **favoravelmente** ao pleito da servidora, nos termos da Lei Estadual nº 1.102/90 e suas atualizações, com base no Despacho Nº 43203/2025/AGEPEN/AGEPEN, fls. 28.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0900, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora SILVIA CATARINA LEONI, matrícula n. 27281021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/PRI/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/103002/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0901, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARCIA MARIA MAIDANA CRISTALDO, matrícula n. 64516021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027762/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0902, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora HELENA SANTOS DE CARVALHO, matrícula n. 108677021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe E2, nível 6, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/029378/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0903, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLAUDENICE DA SILVA BASTOS SANTOS, matrícula n. 109020021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/045921/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0904, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora VANIA DA COSTA E SILVA, matrícula n. 63049021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Nutrição, símbolo 135/EF2/1/E, código 50111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar

n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/017719/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0905, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM PAULA MARTINS PAEL DECKNIS, matrícula n. 85137023, símbolo 708/STE/5, código 40015, com fulcro nos arts. 54, 86, inciso I; 89, inciso I e 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 51/002934/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005607/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDUARDO LUIZ PAITL, matrícula n. 36460022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Tenente Coronel-PM, a contar de 25 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.422/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005607/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por EDUARDO LUIZ PAITL, matrícula n. 36460022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Tenente Coronel-PM, a contar de 25 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.422/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004972/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SANDRA REGINA CHIOZI, matrícula n. 72050022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a contar de 13 de maio de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.387/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004972/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SANDRA REGINA CHIOZI, matrícula n. 72050022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde,

aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.387/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005413/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JACKSON DIOGO DAMASIO OUTEIRO, matrícula n. 5709025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, a contar de 08 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.452/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005413/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JACKSON DIOGO DAMASIO OUTEIRO, matrícula n. 5709025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, a contar de 08 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.452/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006783/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RAMÃO INSFRAN RODRIGUES, matrícula n. 51080021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 02 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.986/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006783/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por RAMÃO INSFRAN RODRIGUES, matrícula n. 51080021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 02 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.986/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002984/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CRISTIANE REGINA CIESLAK, matrícula n. 48576021, na condição de pensionista, a contar de 21 de março de 2020, em conformidade

com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.312/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002984/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por CRISTIANE REGINA CIESLAK, matrícula n. 48576021, na condição de pensionista, a contar de 01 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.312/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005141/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IEDA NORMAND TOSTA PECANTET, matrícula n. 69596027, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a contar de 17 de março de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.332/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005141/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por IEDA NORMAND TOSTA PECANTET, matrícula n. 69596027, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a contar de 17 de março de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.332/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003364/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RAMÃO EDUARDO RODRIGUES, matrícula n. 90646022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente-PM, a contar de 16 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.417/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003364/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por RAMÃO EDUARDO RODRIGUES, matrícula n. 90646022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente-PM, a contar de 01 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.417/2025/



DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000780/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DULCEMAR MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula n. 59100022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a contar de 24 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.503/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000780/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por DULCEMAR MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula n. 59100022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a contar de 24 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.503/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010394/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARIO MARCIO PEREIRA MARTINS, matrícula n. 114993024, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.230/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003373/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JULIO CESAR DE MELO, matrícula n. 95393022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.467/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004882/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por DINA DE ARRUDA COELHO, matrícula n. 71998021, reformada no cargo de Soldado-PM e matrícula n. 71998022, na condição de pensionista, a contar de 01 de outubro de 2024, em

conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.398/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003592/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por NARCISA ALMEIDA GUEDES, matrícula n. 16320021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente Administrativo, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.845/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006773/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ALVINO MARQUES DE SOUZA, matrícula n. 17455023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Cabo-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.304/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 15 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.830, de 16 de maio de 2025, página 148, que deferiu a isenção de imposto de renda a RAMONA FARIAS LOPES, aposentada nos cargos de Professor/Professor, matrículas n. 104292021, 104292022 e na condição de Pensionista, matrícula n. 104292023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/004449/2025):

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 104292021..."

PASSE A CONSTAR: "... matrículas n. 104292021, 104292022 e 104292023 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 07 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.910, de 08 de agosto de 2025, página 347, que deferiu a redução da base de cálculo da contribuição previdenciária a RAMONA FARIAS LOPES, matrícula n. 104292023, na condição de pensionista, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/010738/2025):

ONDE CONSTA: "... DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 01 de agosto de 2025..."

PASSE A CONSTAR: "...DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de outubro de 2024 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente